



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

Ofício Circular nº 123 /2011-SEC

Goiânia, 04 de outubro de 2011.

Aos Magistrados das Varas Criminais

Assunto: Cientifica sobre o teor do Ofício Circular nº 791/DMF do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento próprio e de seus pares, cópia do Ofício Circular nº 791/DMF do Conselho Nacional de Justiça.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir114/RGG



A referida "Operação Retorno" faz referência a um conjunto de ações realizadas pelo CNJ com o Ministério da Justiça e Segurança Pública Federal objetivando o recambiamento de presos entre Estados. Sugiro comunicar ao seu escritório com carência judicial grande e paralisação de processos no presente ano.

Brasília, 12 de setembro de 2011.

6.nz 03/10/2011

Recebido
WILSON DA SILVA DIAS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Ofício Circular nº 791/DMF

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Senhora Corregedora,

Comunique-se os juízes das varas criminais sobre este ofício circular.

Goiânia, 4/10/2011

Informo a Vossa Excelência que o Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Augusto Eduardo de Souza Rossini, por meio do Ofício n. 2.199/2011-GAB/DEPEN, comunicou a este Departamento de Monitoramento e Fiscalização, que a denominada "Operação Retorno" encontra-se com suas atividades paralisadas no presente ano, em função de "uma série de restrições orçamentárias".

Respeitosamente,

LUCIANO ANDRE LOSEKANN

Juiz Auxiliar da Presidência

Coordenador do Departamento de Monitoramento
e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas